

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 79, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 21.681.498,32 (vinte e um milhões e seiscentos e oitenta e um mil e quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO
Nº

369	03101	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	21.681.498,32
-----	-------	--	---------------

TOTAL			21.681.498,32
-------	--	--	---------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaгуás, em Cuiabá, 10 de abril de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO : 369 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO VALOR
04	122	036	2008 9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F 319000000 300 DO NO			3.172.730,16

F 319000000 398 DO NO 751.764,88

				P a g a m e n t o d e			
				aposentadorias e			
09	272	997	8001 9900	pensões	- S 319000000 315 DO NO	15.394.183,44	
				servidores civis	-		
				ESTADO			

TOTAL
GERAL: 21.681.498,32

ANEXO II D O T A Ç Ã O A
ANULAR

TOTAL FISCAL: 0,00

TOTAL
SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 0,00

ANEXO III
Processo: 369
Unidade Orçamentária: 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE: 2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.
Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste
Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 369
Unidade Orçamentária: 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE: 8001 - Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis
Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste
Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00